HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Documento de Formalização da Demanda 22/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	31/12/2026 00:00	160351	FABLICIO HENDLER BOFF

Descrição sucinta do objeto

Material de limpeza e produtos de higienização.

2. Justificativa de Necessidade

2.1. O Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGuPV) é uma unidade do Exército Brasileiro com a missão de prestar o apoio de serviços de saúde aos militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), da Ativa, seus dependentes, aos Militares Inativos, Pensionistas e Servidores Civis, na área sob abrangência do Comando da 12ª Região Militar e sob responsabilidade da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, nos estados de Rondônia, Acre e Amazonas.
2.2. Atua em conjunto com as Unidades Militares sediadas na Guarnição de Porto Velho como Organização Militar de Apoio de Saúde, prestando assistência direta aos seus integrantes, em conjunto, nos procedimentos e processos administrativos de colaboração para que a atividade-fim esteja sendo desempenhada com eficiência e em atendimento aos preceitos legais concernentes à Administração Pública. 2.3.
Para executar as atividades de gestão hospitalar e atendimento aos pacientes, faz-se necessário a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, visando a melhoria na qualidade e rapidez do serviço que é prestado por esta Organização Militar de Saúde (OMS).
2.4. Alguns itens são ainda necessários para que não falte esse materiais de limpeza no estoque neste Depósito de Almoxarifado para o abastecimento de diversos setores com previsão de 12 meses.
2.5. A não aquisição destes materiais poderá acarretar prejuízos na limpeza dos setores deste hospital e poderá favorecer surgimento de doenças.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PANO LIMPEZA		1,00	2.880,00	2.880,00
2	SACOS E BOLSAS			1,00	4.800,00	4.800,00
3	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO			1,00	10.000,00	10.000,00
4	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE			1,00	5.280,00	5.280,00
5	PESTICIDAS E DESINFETANTES			1,00	2.400,00	2.400,00
6	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	VASSOURA		1,00	3.600,00	3.600,00
7	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁGUA SANITÁRIA		1,00	4.800,00	4.800,00
8	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE			1,00	4.800,00	4.800,00
9	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS			1,00	6.000,00	6.000,00
10	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS			1,00	1.440,00	1.440,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CRISTINA HOLANDA SILVA
Data: 16/12/2025 11:46:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CRISTINA HOLANDA SILVA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABLICIO HENDLER BOFF
Data: 16/12/2025 12:44:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABLICIO HENDLER BOFF

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.